

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 6041, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedida pelo Diretor Geral do DNIT, tendo em vista o que consta do **processo nº 50616.003914/2019-81** e,

CONSIDERANDO o parecer técnico ([6095316](#)) emitido pelo Serviço de Planejamento e Projetos, a nota técnica ([6282018](#)) emitida pelo Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente e o despacho da Unidade Local de Rio do Sul - SC (6646951), contidos no presente processo, ainda,

CONSIDERANDO o despacho ([6539211](#)) lavrado pelo Serviço de Planejamento e Projetos informando que os produtos apresentados pela Sotepa Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda., se encontram em condições de aceitação;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Engenharia abaixo descrito:

Produto: Projeto de Terraplenagem e Drenagem em Erosão no km 187+200m da Rodovia BR-470/SC (Projeto da Recuperação do Acesso à Mirim Doce);
Rodovia/UF: BR-470/SC;
Trecho: Navegantes - Div. SC/RS;
Subtrecho: Entr. SC-114(A) (P/Taió) - Entr. SC-114(B) (P/ Otacílio Costa);
Segmento: km 177,2 ao km 199,6;
Local: km 187+200m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6065, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do Art. 6º da Portaria nº 102 - DG/DNIT, de 05/02/2018, publicada no D.O.U de 06/02/2018 e com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens